

# FNE elogia alargamento de medidas contra falta de professores mas defende melhorias

[www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/fne-elogia-alargamento-de-medidas-contra-falta-de-professores-mas-defende-melhorias](http://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/fne-elogia-alargamento-de-medidas-contra-falta-de-professores-mas-defende-melhorias)

August 4, 2025

Federação defende a contratação de docentes reformados.

## Seguir Autor:

### [Mais Notícias do Autor](#)

04 de agosto de 2025 às 14:09



[Escola FOTO: Getty Images](#)

A Federação Nacional da Educação (FNE) elogia a renovação e o alargamento de algumas medidas excecionais implementadas no ano passado para responder à falta de professores, mas defende que a maioria pode ser melhorada.

A posição consta de um parecer enviado ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), e divulgado esta segunda-feira, sobre as propostas apresentadas há duas semanas aos sindicatos e que vão voltar a ser discutidas na terça-feira.

No próximo ano letivo, o MECI vai renovar algumas das medidas implementadas no âmbito do plano + Aulas + Sucesso, lançado no ano passado para responder à falta de professores.

Entre as medidas excecionais que terão continuidade constam, por exemplo, o acréscimo remuneratório para os professores que prolonguem a carreira além da reforma, a contratação de docentes já aposentados ou a contratação de docentes do ensino superior e de investigadores doutorados.

Insistindo que a falta de professores só se resolve com a valorização da carreira, a FNE reconhece a necessidade de medidas excecionais que visem mitigar o problema e, por isso, saúda a decisão do executivo.

No entanto, sublinha a necessidade de melhorar aspetos em algumas delas, como a contratação de docentes reformados que, apesar de considerar pouco eficaz, afirma que, a manter-se, deve prever uma compensação remuneratória maior.

Quanto à contratação de docentes do ensino superior e de investigadores doutorados, a FNE manifesta preocupação "com o atraso que se verifica no acesso à profissionalização em serviço".

A partir do próximo ano, o Governo vai flexibilizar o mecanismo de prestação de serviço docente extraordinário, para que o número de horas a mais seja descontado na componente não letiva que os professores têm de cumprir nas escolas.

Esta alteração destina-se, no entanto, apenas aos professores mais velhos que beneficiam da redução da componente letiva e a federação defende que seja alargada a todos.

Outra das novidades anunciadas pelo executivo é a antecipação, para setembro, do alargamento a todos os professores deslocados do apoio à deslocação, que será pago com uma majoração aos colocados em escolas localizadas em zonas com maior carência.

A medida antecipa a entrada em vigor de um regime de compensação aprovado em março na Assembleia da República, com os votos contra do PSD e CDS-PP, que alterava o regime criado pelo Governo em setembro passado e que se destinava apenas aos docentes colocados numa escola considerada carenciada por ter falta de professores.

O alargamento do apoio, no entanto, só previa a entrada em vigor com o Orçamento do Estado para 2026, ou seja, a partir de janeiro.

Para a generalidade dos professores beneficiários, os valores mantêm-se inalterados: 150 euros para os que estão a distâncias de entre 70 e 200 quilómetros de casa, 300 euros para os que estão entre 200 e 300 quilómetros e 450 euros para os que dão aulas a mais de 300 quilómetros da residência.

Ao contrário do que previa o diploma aprovado pelo parlamento em março, o Governo introduz agora uma majoração para os professores que estejam a lecionar em escolas inseridas nas áreas geográficas de quadros de zona pedagógica considerados deficitários.

Nesses casos, os docentes vão receber mais 15 a 50 euros, dependendo da distância: 165 euros mensais se estiverem a menos de 200 quilómetros, 335 euros entre 200 e 300 quilómetros e 500 euros se a distância for superior a 300 quilómetros.

No parecer enviado ao MECI, a FNE elogia o alargamento, sublinhando que "constitui uma vantagem significativa para os docentes deslocados, promovendo maior equidade e acesso a benefícios que anteriormente não estavam disponíveis para todos os professores", mas considera que os valores são insuficientes.

Também insuficientes são os valores da majoração, que a federação diz não constituírem um verdadeiro incentivo à deslocação.

"Para que o apoio à deslocação funcione como incentivo eficaz de atração de docentes para territórios carenciados, os valores deverão aumentar significativamente", refere.



["Sistema não está a responder às necessidades mínimas": Falta de professores deixa mais de um milhão de alunos sem aulas](#)

Tem sugestões ou notícias para partilhar com o CM?

Envie para [geral@cmjornal.pt](mailto:geral@cmjornal.pt)

o que achou desta notícia?

concordam consigo

Escrever um comentário no CM é um convite ao respeito mútuo e à civilidade. Nunca censuramos posições políticas, mas somos inflexíveis com quaisquer agressões. Conheça as

[Inicie sessão](#) ou [registre-se](#) para comentar.



Registámos a sua denúncia!

A redação do CM irá fazer uma avaliação e remover o comentário caso não respeite as Regras desta Comunidade.



Estimado leitor!

O seu comentário contém palavras ou expressões que não cumprem as regras definidas para este espaço. Por favor reescreva o seu comentário.

O CM lembra a proibição de comentários de cariz obsceno, ofensivo, difamatório gerador de responsabilidade civil ou de comentários com conteúdo comercial.

O Correio da Manhã incentiva todos os Leitores a interagirem através de comentários às notícias publicadas no seu site, de uma maneira respeitadora com o cumprimento dos princípios legais e constitucionais. Assim são totalmente ilegítimos comentários de cariz ofensivo e indevidos/inadequados. Promovemos o pluralismo, a ética, a independência, a liberdade, a democracia, a coragem, a inquietude e a proximidade.

Ao comentar, o Leitor está a declarar que é o único e exclusivo titular dos direitos associados a esse conteúdo, e como tal é o único e exclusivo responsável por esses mesmos conteúdos, e que autoriza expressamente o Correio da Manhã a difundir o referido conteúdo, para todos e em quaisquer suportes ou formatos actualmente existentes ou que venham a existir.

O propósito da Política de Comentários do Correio da Manhã é apoiar o leitor, oferecendo uma plataforma de debate, seguindo as seguintes regras:

1. 1) Para comentar no Correio da Manhã terá que [iniciar sessão](#) ou [registar-se](#)
2. 2) São intoleráveis comentários com palavras, símbolos, frases, afirmações ou opiniões insultuosas, xenófobas, racistas, homofóbicas, difamatórias, discriminatórias, ou quaisquer outras que contrariem as normas legais, constitucionais, ou direitos de terceiros, bem como os princípios pelos quais se pauta o Correio da Manhã, assim como, nomeadamente ofensas, linguagem imprópria ou difamatória, ameaças, incitações ao ódio, à violência, à prática de actos ilícitos, ou comentários contra os direitos humanos ou que tenham como objetivo, finalidade, resultado, consequência ou intenção, humilhar, denegrir ou atingir o bom-nome e reputação de terceiros.
3. 3) Não serão aceites quaisquer comentários com mensagens publicitárias ou propagandas.
4. 4) Não são autorizados comentários anónimos.
5. 5) Os leitores não possuem nenhuma restrição diária de números de comentários que podem redigir, desde que, respeitando as regras previstas na presente Política.
6. 6) Não são autorizados comentários que pretendam desinformar outros leitores.
7. 7) Os comentários não podem conter informações pessoais, do próprio ou de terceiros, como por exemplo moradas, números de telemóvel ou endereço de email.
8. 8) Os comentários não podem conter quaisquer hiperligações.
9. 9) É proibido ofender ou encorajar à ofensa no espaço de comentários do Correio da Manhã, por qualquer modo, seja a outros utilizadores, Jornalistas, ou a qualquer outra pessoa, singular ou colectiva, entidades, marcas ou instituições.
10. 10) Os comentários que não seguirem as regras mencionadas anteriormente serão excluídos!
11. 11) Todos os comentários serão ocultados 7 (sete) dias, após a sua publicação.

### **Recomendações:**

- Os comentários não são uma carta. Não devem ser utilizadas cortesias nem agradecimentos;

## Sanções:

- Se algum leitor não respeitar as regras referidas anteriormente (pontos 1 a 11), está automaticamente sujeito às seguintes sanções:
- O Correio da Manhã tem o direito de bloquear ou remover a conta de qualquer utilizador, ou qualquer comentário, a seu exclusivo critério, sempre que este viole, de algum modo, as regras previstas na presente Política de Comentários do Correio da Manhã, a Lei, a Constituição da República Portuguesa, ou que destabilize a comunidade;
- A existência de uma assinatura não justifica nem serve de fundamento para a quebra de alguma regra prevista na presente Política de Comentários do Correio da Manhã, da Lei ou da Constituição da República Portuguesa, seguindo a sanção referida no ponto anterior;
- O Correio da Manhã reserva-se na disponibilidade de monitorizar ou pré-visualizar os comentários antes de serem publicados.

Se surgir alguma dúvida não hesite a contactar-nos [internetgeral@medialivre.pt](mailto:internetgeral@medialivre.pt) ou para [210 494 000](tel:210494000)

O Correio da Manhã oferece nos seus artigos um espaço de comentário, que considera essencial para reflexão, debate e livre veiculação de opiniões e ideias e apela aos Leitores que sigam as regras básicas de uma convivência sã e de respeito pelos outros, promovendo um ambiente de respeito e fair-play.

Só após a atenta leitura das regras abaixo e posterior aceitação expressa será possível efectuar comentários às notícias publicados no Correio da Manhã.

A possibilidade de efetuar comentários neste espaço está limitada a Leitores registados e Leitores assinantes do Correio da Manhã Premium (“Leitor”).

Ao comentar, o Leitor está a declarar que é o único e exclusivo titular dos direitos associados a esse conteúdo, e como tal é o único e exclusivo responsável por esses mesmos conteúdos, e que autoriza o Correio da Manhã a difundir o referido conteúdo, para todos e em quaisquer suportes disponíveis.

O Leitor permanecerá o proprietário dos conteúdos que submeta ao Correio da Manhã e ao enviar tais conteúdos concede ao Correio da Manhã uma licença, gratuita, irrevogável, transmissível, exclusiva e perpétua para a utilização dos referidos conteúdos, em qualquer suporte ou formato atualmente existente no mercado ou que venha a surgir.

O Leitor obriga-se a garantir que os conteúdos que submete nos espaços de comentários do Correio da Manhã não são obscenos, ofensivos ou geradores de responsabilidade civil ou criminal e não violam o direito de propriedade intelectual de terceiros. O Leitor compromete-se, nomeadamente, a não utilizar os espaços de comentários do Correio da Manhã para: (i) fins comerciais, nomeadamente, difundindo

mensagens publicitárias nos comentários ou em outros espaços, fora daqueles especificamente destinados à publicidade contratada nos termos adequados; (ii) difundir conteúdos de ódio, racismo, xenofobia ou discriminação ou que, de um modo geral, incentivem a violência ou a prática de atos ilícitos; (iii) difundir conteúdos que, de forma direta ou indireta, explícita ou implícita, tenham como objetivo, finalidade, resultado, consequência ou intenção, humilhar, denegrir ou atingir o bom-nome e reputação de terceiros.

O Leitor reconhece expressamente que é exclusivamente responsável pelo pagamento de quaisquer coimas, custas, encargos, multas, penalizações, indemnizações ou outros montantes que advenham da publicação dos seus comentários nos espaços de comentários do Correio da Manhã.

O Leitor reconhece que o Correio da Manhã não está obrigado a monitorizar, editar ou pré-visualizar os conteúdos ou comentários que são partilhados pelos Leitores nos seus espaços de comentário. No entanto, a redação do Correio da Manhã, reserva-se o direito de fazer uma pré-avaliação e não publicar comentários que não respeitem as presentes Regras.

Todos os comentários ou conteúdos que venham a ser partilhados pelo Leitor nos espaços de comentários do Correio da Manhã constituem a opinião exclusiva e única do seu autor, que só a este vincula e não refletem a opinião ou posição do Correio da Manhã ou de terceiros. O facto de um conteúdo ter sido difundido por um Leitor nos espaços de comentários do Correio da Manhã não pressupõe, de forma direta ou indireta, explícita ou implícita, que o Correio da Manhã teve qualquer conhecimento prévio do mesmo e muito menos que concorde, valide ou suporte o seu conteúdo.

#### Comportamento

O Correio da Manhã pode, em caso de violação das presentes Regras, suspender por tempo determinado, indeterminado ou mesmo proibir permanentemente a possibilidade de comentar, independentemente de ser assinante do Correio da Manhã Premium ou da sua classificação.

O Correio da Manhã reserva-se ao direito de apagar de imediato e sem qualquer aviso ou notificação prévia os comentários dos Leitores que não cumpram estas regras.

O Correio da Manhã ocultará de forma automática todos os comentários uma semana após a publicação dos mesmos.

#### Newsletter - Exclusivos

As suas notícias acompanhadas ao detalhe.